

Decretos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PORTARIA Nº 0179/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LILIAN CAETANO DAMASCENO**, brasileira, residente e domiciliada na Travessa Joaquim de Lima, 01 – João Câmara – RN, portadora do CPF: 046.128.114-70, Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2017

João Câmara, 27 de Março de 2017.

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados para integrarem o Comitê de Coordenação, que deverá discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

1. - **Hermida Silva de Araújo - COORDENADORA** - Função: Gestor Municipal, Órgão: SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2. - **Manoel dos Santos Bernardo - SUPLENTE** - Função: Gestor Municipal, Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
3. - **Maurício Caetano Damacena** - Função: Gestor do Município, Órgão: Prefeitura Municipal de João Câmara.
4. - **Francisca Andréa Ribeiro Dantas Nunes** - Função: Gestora Municipal, Órgão: Gabinete do Prefeito.
5. - **Francesco de Araújo Lopes** - Função: Professor BIÓLOGO IFRN, Órgão: Instituto Federal do Rio Grande do Norte.



Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo membros, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.

Art. 2º - Designar os representantes abaixo para integrarem o Comitê Executivo que deverá executar todas as atividades previstas no TR sob orientação e apoio técnico da equipe da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, submetendo cada produto à avaliação do comitê de coordenação, observando os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos:

1. - **Francisca Diana de Lima Fonseca, COODENADORA EXECUTIVA** - Função: Engenheira Agrícola e Ambiental, Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
2. - **Elizângela Santos da Trindade - SUPLENTE COODENADOR EXECUTIVO** - Função: Assessora Especial, Órgão: Gabinete Civil.
3. - **Laize Cristina Lucas de Oliveira da Silva** - Função: Assistente Social (Mobilização Social), Órgão: Sec. Municipal de Saúde.
4. - **Francisco Ismael de Souza** - Líder comunitário.
5. - **Edilza Bezerra de Sales** - Função: Assistente Social, Órgão: Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social – SEMTHAS.
6. - **Kelly Cristine da Silva Andrade** - Função: Vereadora, Órgão: Câmara Municipal de Vereadores.
7. - **José da Silva Neto Segundo** - Função: Enfermeiro, Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.
8. - **Rosenilda de Freitas Cândido** - Representante da SPVB Sociedade dos poetas vivos Baixa-verdenses.

Parágrafo Único: Serão o primeiro e o segundo membros, respectivamente, coordenador e coordenador suplente do respectivo Comitê.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169 João Câmara - RN.
CEP.: 59.550-000 CNPJ: 08.309.536/0001-03

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e tornando sem efeito a Portaria nº 118 publicada no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2017, em virtude da substituição de membros.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dependências do Palácio do Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 27 de Março de 2017.



Maurício Caetano Damacena
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PORTARIA Nº 0181/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO CANINDÉ XAVIER**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Balbino, 10 portador do CPF: 047.944.164-23, Coordenador de Transporte na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Baixa Verde, 169 – Centro
CNPJ:08.309.536/0001-03

PORTARIA Nº 0182/2017-GP

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **DANIELA FERNANDES TARGINO**, brasileira, residente e domiciliada na Travessa Professor Zequinha, 40 – João Câmara – RN, portadora do CPF: 070.321.854-95, Subcoordenadora do Centro de Referência da Assistência Social na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 01 de Março de 2017.

MAURÍCIO CAETANO DAMACENA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Praça Baixa Verde, 169, Centro, João Câmara/RN
E-mail: gabinetedoprefeitorjc@yahoo.com
CNPJ.: 08.309.536/0001-03

Portaria nº 183/2017- GP

João Câmara, 27 de Março de 2017.

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 56, inciso V, da Lei Orgânica deste Município e; Considerando a Lei nº 8.142/90 que normatiza a conquista da sociedade consagrada pela Constituição Federal, que preconiza a participação do cidadão poder se dar por meio de organização representativa, Considerando a Lei nº 112 de 22 de outubro de 2009 que altera a Lei 09/91 a legislação do Conselho Municipal de Saúde a resolução 453 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Municipais de Saúde para biênio 2017/2019, nos termos da Lei Municipal nº 305/2009 que cria o Conselho Municipal de Saúde de João Câmara, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DO GOVERNO E/ OU PRESTADORES DE SERVIÇOS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Manoel dos Santos Bernardo – TITULAR

CPF – 028.976.474-26 RG – 001.715.140

RUA: Domingos Ramos, 710, Bela Vista, João Câmara/RN

Rosiane Martins Câmara – SUPLENTE

CPF – 336.255.734-15 RG – 000.595.974

RUA: Joaquim de Lima, 244, Barroso, João Câmara/RN

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vânia Miranda de Macêdo – TITULAR

CPF – 807.131.734-91 RG – 001.316.475

RUA: Teófilo Brandão, 151, Petrópolis, Natal/RN

Raimunda Nubia da Silva – SUPLENTE

CPF – 036.768.254-03 RG – 000.907.582

RUA: Travessa da Esperança, 57, Centro, João Câmara/RN

REPRESENTANTES DO HOSPITAL REGIONAL JOSEFA ALVES GODEIRO

Waldir Alves de Lima – TITULAR

CPF – 522.602.244-15 RG – 000.892.373

RUA: João Modesto, 15, Bela Vista, João Câmara/RN

Edilza Nobre Martins – SUPLENTE

CPF – 751.540.644-53 RG – 001.160.965

RUA: José Severiano da Câmara, 385, João Câmara/RN

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE (SINDAS)

Francisca Abedias do Nascimento Santos – TITULAR

CPF – 028.360.604-50 RG – 001.597.496

RUA: Morada Nova, 79, João Câmara/RN

João Maria da Silva – SUPLENTE

CPF – 778.032.134-72 RG – 000.921.478

RUA: João Joaquim, 115, Centro, João Câmara/RN

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DO RN (SINDSAUDE)

Edvalda Lopes da Silva – TITULAR

CPF – 938.349.694-00 RG – 001.413.556

RUA: Mandacaru, 400, Vila Verde, João Câmara/RN

Alciele Alves da Silva – SUPLENTE

CPF – 042740074-05 RG – 002.087.158

RUA: Pedro Pereira, 161, Barroso, João Câmara/RN

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE (COREN)

Ana Katarine de Oliveira Caldeira – TITULAR

CPF – 010.110.044-29 RG – 001.627.126

Valkiria Martins Costa Torres – SUPLENTE

CPF – 181.400.254-53 RG – 000.404.631

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – USUÁRIOS

IGREJA EVANGÉLICA FONTE DO PODER DE DEUS

Manoel Marques da Silva Filho – TITULAR

CPF – 034.778.694-43 RG – 001.539.414

RUA: Rita de Farias, 101, IPE, João Câmara/RN

Marco Antônio Pereira – SUPLENTE

CPF – 023.172.204-48 RG – 001.529.958

RUA: Travessa Manoel Patrício; 49; Gafuringa, João Câmara/RN

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMARELÃO (ACA)

Kaline Cassiano da Silva – TITULAR

CPF – 700.476.284-05 RG – 003.295.704

RUA: Amarelão, 100, Zona Rural, João Câmara/RN

José Carlos Tavares da Silva – SUPLENTE

CPF – 087.729.344-92 RG – 002.558.846

RUA: Amarelão, 06, Zona Rural, João Câmara/RN

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO RN (SINTE/RN)

Francisco de Assis Ferreira da Silva – TITULAR

CPF – 448.574.464-72 RG – 000.681.324

RUA: Antônio Proença, 50, Bela Vista, João Câmara/RN

Maria Egivânia dos Santos – SUPLENTE

CPF – 405.705.334-49 RG – 000.667.139

RUA: Doutor Daquimar Sabino, 100, Centro, João Câmara/RN

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Vivania Lúcia da Silva Tomaz – TITULAR

CPF – 038.292.714-17 RG – 002.051.334

RUA: Assentamento Boa Sorte, 470, Zona Rural, João Câmara/RN

José Wellington do Nascimento Silva – SUPLENTE

CPF – 094.954.984-30 RG – 002.422.254

RUA: Assentamento Marajó, 360, Zona Rural, João Câmara/RN



PARÓQUIA NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS

Emmanuel Alves de Souza – TITULAR

CPF – 672.406.314-00 RG – 001.089.251

RUA: Antônio Proença, 854, Bela Vista, João Câmara/RN

Maria José Pereira de Melo – SUPLENTE

CPF – 465.406.444-34 RG – 000.819.694

RUA: Ariamiro de Almeida, 458, Bela Vista, João Câmara/RN

DEFESA CIVIL

Ana Cristina Braz Silveira – TITULAR

CPF – 806.676.004-34 RG – 001.292.880

RUA: Samuel Antônio Freire, Nova Assunção, João Câmara/RN

Elivaldo Marques Paulino – SUPLENTE

CPF – 322.691.204-44 RG – 000.419.528

RUA – Comunidade do Assunção, 07, Zona Rural, João Câmara/RN

Art. 2º - Os Nomeados acima não serão remunerados e os exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Torreão, João Câmara/RN, 27 de Março de 2017.



Maurício Caetano Damascena
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Adm. do Sr. Prefeito Maurício Caetano Damascena
Praça: Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE

Publicação: Assessoria de Comunicação Social

Evanuel Ataliba de Souza Lélis

Sec. Executivo do Diário Oficial do Município-DOM

Poder Executivo

Maurício Caetano Damascena

Prefeito

Holderlin Silva

Vice-Prefeito

Francisca Andrea Ribeiro Dantas Nunes

Chefe de Gabinete

José Aldo Monteiro

Assessor de Comunicação Social

Róbson Rafael de Freitas

Secretário Mun. de Adm. e Tributação

Erinaldo Gomes de Oliveira

Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Anna Alyce Costa da Rocha

Tesoureira

Silvano Carlos de Souza

Secretário Municipal de Educação

Ozélia Maria Gomes de Medeiros

Sec. Munic. da Habitação, Trabalho e Assistência Social

João Caetano Damascena

Sec. Mun. da Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Hermida Silva de Araújo

Secretária Mun. de Meio Ambiente

Benedito Alves da Silva

Sec. Munic. de Cultura, Turismo e Juventude

Ariúdon Fábio Rodrigues Targino

Sec. Mun. de Obras, Transporte e Urbanismo

Manoel dos Santos Bernardo

Secretário Municipal de Saúde

Gean Carlos de Lima

Secretário Municipal de Esportes e Lazer